

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-031/2025, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-019/2024, assinado em 28/06/2024, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, referente ao Pregão Presencial SRP nº 051/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2022, conforme constante no Processo Administrativo nº 007/000681/2025.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, de outro lado, NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.759.955/0001-39, neste ato representada, pelo Sr. MAURÍCIO CARLOS RIBEIRO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 104.276.697-58.

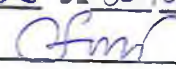
OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 24,9996% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-019/2024, assinado em 28/06/2024, cujo o objeto é a aquisição de materiais e serviços gráficos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 007/000681/2025. O valor global deste Aditivo é de R\$ 859.541,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1607	28/03/2025	R\$ 171.906,00	0701	15	122	0001	2043	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de abril de 2025.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LEIDY MARTINS RAMOS
Secretária Municipal de Urbanismo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7582 DE 02/05/2025




Número do Processo Administrativo	007/000681/2025
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, referente ao Pregão Presencial SRP nº 051/2023.
Tipo de Licitação	Menor Preço Unitário
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços.
Data de assinatura	29/04/2025
Prazo	-
Valor global	R\$ 859.541,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1607, emitida em 28/03/2025, no valor R\$ 171.906,00 (cento e setenta e um mil novecentos e seis reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 24,9996% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-019/2024, assinado em 28/06/2024, cujo o objeto é a aquisição de materiais e serviços gráficos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 007/000681/2025.



Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2025**

Termo: **03-031/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-019/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** E, DE OUTRO LADO, **NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA-ME**, ORIUNDO DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2023, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Urbanismo, Sra. **LEIENY MARTINS RAMOS**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora da Carteira de Identidade nº 215.067-505, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 154.003.907-22 e, de outro lado **NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA-ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.759.955/0001-39, com sede à Estrada Ferro, nº 31, Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23904-040, neste ato representada, pelo Sr. **MAURÍCIO CARLOS RIBEIRO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 108.713.80-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 104.276.697-58, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 007/000681/2025, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER** em aproximadamente **24,9996%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-019/2024	28/06/2024	28/06/2025

Oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, referente ao Pregão Presencial SRP nº 051/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a aquisição de materiais e serviços gráficos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal



de Urbanismo de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/000681/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em aproximadamente **24,9996%** o Termo de Prestação de Serviços nº **01-019/2024**, assinado em 28/06/2024, com valor global anterior de **R\$ 687.635,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**, totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 171.906,00 (cento e setenta e um mil novecentos e seis reais)**, perfazendo assim o novo valor global de **R\$ 859.541,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais)**, conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 007/000681/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste aditivo é **R\$ 859.541,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/000681/2025.

Parágrafo Primeiro – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1607	28/03/2025	R\$ 171.906,00	0701	15	122	0001	2043	3.3.90.30.00	1500

Parágrafo Segundo – O valor empenhado na Nota acima, refere-se a despesa total deste termo, tendo em vista o valor do acréscimo contratual mencionado na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-019/2024**, assinado em 28/06/2024, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, referente ao Pregão Presencial SRP nº 051/2023, do Tipo Menor Preço Unitário, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2022, conforme constante no Processo Administrativo nº 007/001583/2024.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do referente termo em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.



CLÁUSULA OITAVA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Urbanismo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 29 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LEJANY MARTINS RAMOS
Secretária Municipal de Urbanismo
Documento assinado digitalmente
 **MAURICIO CARLOS RIBEIRO SILVA**
Data: 29/04/2025 22:55:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA-ME
MAURÍCIO CARLOS RIBEIRO SILVA
Representante Legal